



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMUNICADO DSP/PAP nº42 /2019 NOVO PRAZO PARA RENOVAÇÃO DO (S) AUXÍLIO (S) PERMANÊNCIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

Considerando as dificuldades relatadas pelos estudantes em efetivar o processo de renovação por meio do SUAP, a Diretoria Sociopedagógica do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, **torna público novo prazo para os pedidos de RENOVAÇÃO** para os(as) **estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil interessados em permanecerem no Programa e que não conseguiram concluir o procedimento no primeiro período estabelecido**, conforme as orientações da equipe gestora de Assistência Estudantil a seguir indicadas:

1. DO ATO DE RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

1.1. Deverão realizar a **RENOVAÇÃO** dos auxílios, os(as) estudantes regularmente matriculados e beneficiários da Política de Assistência Estudantil do IFSP, **classificados e em lista de espera**.

1.2. Para o preenchimento da ficha de inscrição online, o estudante deverá acessar o SUAP, no período de **09 a 12 de dezembro**, através do atalho **RENOVAÇÃO DO PAP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**, disponível no lado esquerdo do SUAP, próximo ao campo de identificação do estudante;

IMPORTANTE: Os(as) estudantes devem carregar qualquer documento para que o sistema permita a conclusão da inscrição. Caso encontre dificuldade, é fundamental que o(a) estudante procure a equipe de Assistência Estudantil para maiores orientações, no prazo estabelecido, uma vez que não haverá prorrogação do período de inscrição.

1.3. O estudante cuja situação socioeconômica não apresente alterações deverá **OBRIGATORIAMENTE** preencher a ficha de inscrição no SUAP no período de 09 a 12 de dezembro de 2019 e acompanhar as demais etapas divulgadas no cronograma informado neste comunicado;

1.4. O estudante cuja situação socioeconômica apresente alterações deverá **OBRIGATORIAMENTE** preencher a ficha de inscrição no SUAP no período de 09 a 12 de dezembro de 2019 e entregar, nesse período, **o Termo de Renovação com alteração e a documentação atualizada. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na sala 118, localizada no segundo bloco D, das 09h às 19h30;**

1.5 O estudante cuja frequência semestral seja inferior a setenta e cinco por cento (75%) deverá entregar preenchido o formulário de justificativas de faltas, no período de 09 a 12 de dezembro. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na sala 118, localizada no segundo bloco D, das 09h às 19h30;

1.6. O estudante que não realizar os procedimentos acima indicados, no prazo determinado, estará suspenso do programa e deverá fazer nova inscrição no 1º semestre de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.7 Cronograma atualizado da Renovação dos auxílios do PAP:

Cronograma de Renovação do PAP - 1º semestre de 2020

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição no SUAP – 1ª fase	09 a 12/12/2019
Entrega de Termo de Renovação COM ALTERAÇÃO	09 a 12/12/2019
Entrega de Justificativa de faltas	09 a 12/12/2019
Previsão de Resultado Preliminar – 1ª. fase	Fevereiro/2020
Previsão de Recursos	Fevereiro/2020
Previsão 2ª fase – Verificação de matrícula	Fevereiro/2020
Previsão de resultado final	Fevereiro/2020

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante beneficiário dos auxílios, a atualização dos dados, tais como endereço e dados bancários, junto à equipe gestora do Programa de Auxílio Permanência;

2.2. **A permanência dos estudantes que solicitarem a renovação está condicionada à posição classificatória e a disponibilidade orçamentária.**

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

EDMUNDO FERNANDES SOUZA FILHO
DIRETORIA ADJUNTA SOCIOPEDAGÓGICA
ASSINADO NO ORIGINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ANEXO I

**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL (PAE)**

**TERMO DE COMPROMISSO COM ALTERAÇÃO – RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE DE 2020**

Nome:	
Curso:	
CPF:	Prontuário:
<p>Solicito a renovação dos auxílios do PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 1º semestre de 2020:</p> <p><input type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Moradia <input type="checkbox"/> Creche</p> <p>Declaro que as informações socioeconômicas que apresentei no processo seletivo de 2019 se alteraram no(s) seguinte(s) aspecto(s):</p> <p><input type="checkbox"/> Endereço; <input type="checkbox"/> Desemprego; <input type="checkbox"/> Ingresso em novo trabalho; <input type="checkbox"/> Promoção no Trabalho; <input type="checkbox"/> Aposentadoria; <input type="checkbox"/> Morte; <input type="checkbox"/> Nascimento; <input type="checkbox"/> Doença; <input type="checkbox"/> Ingresso em programas sociais; <input type="checkbox"/> Moradia <input type="checkbox"/> Outros - Especifique a situação:</p> <p>Você deverá anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas. Por exemplo: holerite atualizado, comprovante do novo endereço, certidão de nascimento, etc. A renovação só será CONCLUÍDA mediante a entrega dos documentos, juntamente com este termo.</p> <p>Sendo selecionado e classificado para receber os auxílios da Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para cada um dos auxílios.</p> <p>Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ter frequência semestral igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);2. Manter atualizadas as minhas informações bancárias, avisando qualquer alteração à equipe de Assistência Estudantil/DSP;3. Informar à DSP/Assistência Estudantil a necessidade de qualquer afastamento das aulas, apresentando documentos comprobatórios, quando solicitado;4. Informar à DSP/Assistência Estudantil se houver qualquer alteração socioeconômica; <p><input type="checkbox"/> Declaro que estou de acordo com as regras e os requisitos da renovação dos auxílios do PAP. Estou ciente de que, caso meu pedido seja deferido, estarei sujeito às regras do edital em vigência em 2020.</p> <p>A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres da União.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

São Paulo, ____ de dezembro de 2019.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno(a) menor de 18 anos

PROTOCOLO DO RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DO PAP – 1º semestre de 2020/ 1ª FASE

Nome do estudante: _____

1ª Fase. Período: de 09/12/2019 a 12/12/2019

Inscrição no SUAP

1ª Fase. Período: de 09/12/2019 a 12/12/2019

Entrega do termo de compromisso com ALTERAÇÃO

2ª Fase: Período: Fevereiro de 2020

Consulta à situação de matrícula e divulgação no site e nos murais do câmpus.

Situações nas quais as matrículas apresentarem pendências deverão ser informadas através de formulário próprio no período previsto. A não entrega dos documentos na 2ª fase acarretará aos estudantes a exclusão no processo de renovação para o primeiro semestre de 2020.

- A continuidade no programa dependerá do cumprimento das regras do edital do PAP, da entrega dos documentos nas duas fases descritas acima, bem como da disponibilidade orçamentária para o ano de 2020.

Acompanhe o resultado final no site e nos murais do câmpus. Quaisquer dúvidas, entre em contato com a equipe de Assistência Estudantil, na sala 118 – bloco D – das 08h às 20h. Telefone para contato: 2763-7550.

Assinatura do servidor 1ª Fase: _____

